



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

PORTARIA Nº 033/13, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFC PROFESSOR FERNANDO RIBEIRO DE MORAES BARROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

Comunicar que o Edital Nº1/2013 Seleção de Pós-graduação em Filosofia - Curso de Doutorado (2014) deverá observar as orientações previstas pela **Resolução 14/Cepe de 16 de outubro de 2013**, que estabelece as diretrizes para elaboração de editais e seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. À guisa de esclarecimento, damos a conhecer, aqui, as principais prescrições a serem acatadas:

I. Da inscrição

I. 1. Perde validade a exigência de autenticação de documentos com vistas à inscrição no processo;

II. Do atendimento especial

II.1. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

II.2) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

II.3) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará

impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

II.4) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

II.5) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

III. Do processo de seleção

III. 1. As provas eliminatórias serão realizadas antes das provas apenas classificatórias, de sorte que as etapas de seleção ficam assim ordenadas: Primeira etapa: Análise do anteprojeto e do currículo (eliminatória); Segunda etapa: Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória); Terceira etapa: Prova de Língua Estrangeira (classificatória); Quarta Etapa: Entrevista (classificatória).

III. 2. A(s) prova(s) de língua estrangeira não serão utilizadas no cômputo do resultado final, sendo que a entrevista não será utilizada como critério de desempate e seu peso não poderá ser superior ao das demais etapas.

III. 3. A nota de corte atinente às duas primeiras etapas (eliminatórias) será 7,0 (sete), sendo que os seguintes pesos serão observados por ocasião do cálculo final: Primeira etapa: Análise do anteprojeto e do currículo (peso 4); Segunda etapa: Prova Escrita de Conhecimentos (peso 4); Quarta Etapa: Entrevista (peso 4). Cada nota será multiplicada pelo respectivo peso, cuja somatória será então dividida por 12 (doze), de sorte a se obter a média final.

IV. Da banca

IV. 1. Até 48hs antes do início do processo seletivo, serão divulgados nominalmente os componentes da banca de seleção no *site* do Curso de Filosofia (UFC).

V. Dos recursos

V. 1. Será assegurado aos candidatos, após o resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de 02 dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.

V. 2. Será assegurado aos candidatos um prazo de 05 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final no *site* do Curso de Filosofia (UFC) ou na secretaria do programa de pós-graduação, para interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.

VI. Do calendário

VI. 1. Inscrições: de 01/10/2013 a 25/11/2013.

VI. 2. Publicação do resultado da etapa 1: 06/12/2013 às 18 horas na Coordenação do Doutorado em Filosofia e na página do Curso de Filosofia (www.filosofia.ufc.br).

VI. 3. Prova Escrita: 11/12/2013, às 8:00 horas, local: Curso de Filosofia da UFC, Instituto de Cultura e Arte (ICA), Campus do PICI, Av. Mister Hull - Bairro Antônio Bezerra s/n, CEP 60455-760, Fortaleza, CE.

VI. 4. Publicação do resultado da etapa 2: 13/12/2013 às 18:00 horas, na Coordenação do Doutorado em Filosofia e na página do Curso de Filosofia.

VI. 5. Prova de Língua Estrangeira: 18/12/2013 às 08:00 horas (primeira prova) e às 14:00 horas (segunda prova), local: Curso de Filosofia da UFC, Instituto de Cultura e Arte (ICA), Campus do PICI, Av. Mister Hull - Bairro Antônio Bezerra s/n, CEP 60455-760, Fortaleza, CE.

VI. 6. Entrevista: 19 e 20/12/2013, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas (prioridade para candidatos de outras cidades), local: Coordenação do Doutorado em Filosofia, Instituto de Cultura e Arte (ICA), Campus do PICI, Av. Mister Hull - Bairro Antônio Bezerra s/n, CEP 60455-760, Fortaleza, CE.

VI. 7. Publicação do resultado final: até às 20:00 horas do dia 20/12/2013 na Coordenação do Doutorado em Filosofia, na página do Curso de Filosofia (www.filosofia.ufc.br) e no Sigaa.

Prof. Dr. Fernando Ribeiro de Moraes Barros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia